

R E S O L U Ç Ã O _ N^o 22 / 53.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usan
do das atribuições que lhe confére o Regimento Interno ,

R E S O L V E autorizar a Secretaria a efetuar o
pagamento da quantia de DOIS MIL CRUZEIROS -Cr\$ 2.000,00-ao De
partamento da Ação Católica Arquidiocesana desta Capital, destina
do ao Natal das Crianças Pobres, no corrente mês, devendo a respec
tiva despesa correr à conta da Economia Interna da Secretaria -
desta Casa.

Sala das Sessões, em 9 de Dezembro de 1 953.

<u>Julio B. A. da Costa Pinto</u>	Presidente
<u>Cloris Hugueney</u>	1 ^o Secretário
<u>Augusto José</u>	2 ^o Secretário.

Registrado a fls. 150 do livro competente.
Em 22/12/53

Antoneta Viégas
Extran. Mus. Ref. XI